



Câmara Municipal de Pau dos Ferros
RUA PEDRO VELHO, Nº 1291 CENTRO, CEP: 59900-000, PAU DOS FERROS-RN
CNPJ: 08.392.946/0001-52 - TEL: (84) 3351-2904 - www.camarapaudosferros.rn.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - MOVIMENTAÇÃO NÚMERO: 2023.11.16.0002

Data\Hora: 16/11/2023 11:05:49

Tipo: OFÍCIO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN

Setor de origem: PROTOCOLO GERAL

Responsável: ANTONIO JUNIOR DA SILVA



2023.11.16.0002

Descrição do protocolo

OFICIO Nº 232/2023 - GABINETE/PMPF - PROJETO DE LEI

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

Informações da movimentação

Data\Hora	Tipo de movimentação	Destino	Situação
16/11/2023 11:06:08	PARA ANÁLISE	LEGISLATIVO	EM TRAMITAÇÃO
Observações			

ANTONIO JUNIOR DA SILVA

PROTOCOLO: 2023.11.16.0002 - CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS



ANTONIO JUNIOR DA SILVA
PARA: GABRIELA OLIVEIRA LIMA

Recebemos em: 20/11/2023

Assinatura:

DATAHORA: 16/11/2023 11:05:49



2023.11.16.0002



OFÍCIO N° 237/2023 – GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 14 de novembro de 2023.

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN**

Assunto: Envio de Projeto de Lei em Regime de Urgência Especial

Com os nossos cumprimentos, sirvo-me deste, para encaminhar o Projeto de Lei de que dispõe sobre a doação de um imóvel específico, conforme detalhado no referido projeto.

O referido projeto, anexo a esta correspondência, tem por finalidade formalizar a doação do imóvel que pertence ao município de Pau dos Ferros à Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, uma entidade de reconhecida importância no cenário da saúde, atuando de forma exemplar na prevenção, tratamento e suporte aos pacientes oncológicos.

Solicitamos a tramitação deste feito em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, na forma do art. 81, I c/c art. 82, ambos do Regimento Interno da augusta Câmara Municipal de Pau dos Ferros (Resolução n°. 002/2020).

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a este pleito e manifestamos nossa disposição para colaborar no que se fizer necessário.

Respeitosamente,

Assinado digitalmente por MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461
DN: cn=MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=RFB e-CPF A3, email=segovpmpf@gmail.com

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA



RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo obter autorização desta honrada Casa das Leis para que o Poder Executivo Municipal esteja autorizado a doar um terreno de propriedade do município de Pau dos Ferros à Liga Mossoroense de Estudos e Combate Contra o Câncer.

A Liga Mossoroense de Estudos e Combate Contra o Câncer é uma entidade reconhecida por seu papel crucial na promoção da saúde, prevenção e tratamento do câncer na região. Sua atuação é fundamental para o bem-estar da comunidade, proporcionando serviços de assistência e suporte a pacientes oncológicos.

Esta iniciativa tem como objetivo central estabelecer um centro de referência para o tratamento do câncer em nossa comunidade, visando atender às necessidades específicas dos pacientes que, atualmente, são obrigados a se deslocar diariamente para Natal e Mossoró em busca de tratamento, enfrentando grandes desafios para receber o tratamento adequado, devido à necessidade de deslocamento.

A doação do terreno visa fortalecer e expandir as atividades dessa instituição no município de Pau dos Ferros. Ao proporcionar um local adequado para a realização de suas atividades, o projeto busca contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, especialmente daqueles que enfrentam o desafio do câncer.

O terreno a ser doado servirá como base para a Liga Mossoroense de Estudos e Combate Contra o Câncer visa implementar e ampliar serviços de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e suporte psicossocial aos pacientes e seus familiares.

Diante do exposto, acredita-se que o Projeto de Lei em questão representa uma oportunidade única para fortalecer a parceria entre o município de Pau dos Ferros e a Liga Mossoroense Contra o Câncer, contribuindo para a promoção da saúde e o bem-estar da comunidade local.



Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e colaborar no que for necessário para o adequado entendimento e apreciação do projeto.

Assinado digitalmente por MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461
DN: cn=MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=RFB e-CPF A3, email=segovmpf@gmail.com

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 2186 /2023

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
PAU DOS FERROS A DOAR O
IMÓVEL QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprova e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o município de Pau dos Ferros a doar à LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER, CNPJ nº 04.026.039/0001-39, situado na rua Dona Izaura Rosado, 129 Abolição III, Mossoró/RN o seguinte imóvel:

Área Total: 6.120 m²

Perímetro: 324 m

Local: Rua José Gameleira Sobrinho, João Catingueira, Pau dos Ferros/RN

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Norte: 102 metros com a Rua João Augusto Maia

Sul: 102 metros com a Rua Zé Lampião

Leste: 60 metros com a Rua José Gameleira Sobrinho

Oeste: 60 metros com a Rua Projetada

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.320.704,41m e E 587.693,06m; deste segue confrontando com a Rua João Augusto Maia, com azimute de 93°40'42,90" por uma distância de 102m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.320.697,86m e E 587.794,85m; deste segue confrontando com a Rua José Gameleira Sobrinho, com azimute de 183°40'42,91" por uma distância de 60m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.320.637,99m e E 587.791,00m; deste segue confrontando com a Rua Zé Lampião, com azimute de 273°40'42,89" por uma distância de 120m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.320.644,53m e E 587.689,21m; deste segue confrontando com a Rua Projetada, com azimute de 3°40'42,90" por uma distância de 60m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.



Art. 2º. A donatária terá um prazo de 2 (dois) anos para fazer edificação a que se destina no imóvel objeto desta doação, findo este prazo e não o fazendo, fica revogada a doação objeto desta Lei, com a consequente reversão do imóvel para o município de Pau dos Ferros.

Art. 3º. Fica reconhecido o interesse público na doação autorizada nesta lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461
DN: cn=MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=RFB e-CPF A3, email=segovmpmf@gmail.com

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Recebido
Gabriela Oliveira Lima
Diretora Legislativa
Mat.: 120.255-3
As 12:50
20/11/2023



LADOS		AZMUTE	DISTANCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	93°40'42,90"	102,00	9.320.704,41	587.693,06
P02	P03	183°40'42,91"	60,00	9.320.697,86	587.794,85
P03	P04	273°40'42,88"	102,00	9.320.637,98	587.791,00
P04	P01	3°40'42,90"	60,00	9.320.644,53	587.695,21

LEV PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

Folha:
Unica

Imovel: Terreno para construção de Hospital do Cancer
 Proprietario(s): Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros
 Local: Rua José Gameleira Sobrinho, Bairro: Manoel Catingueira, Pau dos Ferros - RN

Área Total: 6.120,00 m²
 Perímetro: 324,00 m
 Escala: 1: 750
 Data: 09 de novembro de 2023